

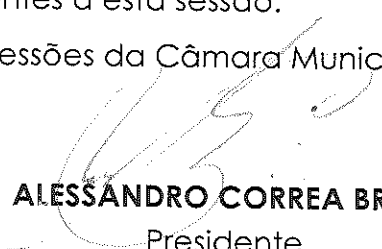
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmíral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Valmíral Ferreira dos Santos que apresentasse o relatório sobre as vistas solicitada ao Projeto de Lei 025/2025, "Dispõe sobre o direito de acesso a exames, laudos, prontuários e demais documentos médicos pelos usuários do sistema único de saúde no âmbito do Município de Taiobeiras – MG e dá outras providências". Usando a palavra o Vereador Valmíral Ferreira dos Santos esclareceu que tinha ficado em dúvidas se haveria a necessidade do impacto financeiro na Secretaria Municipal de Saúde e se houvesse se iria reduzir a oferta para a população e conforme foi verificado não haverá impacto financeiro e o público não será prejudicado. Após a apresentação do relatório o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Houve várias manifestações dos Senhores vereadores acerca da matéria. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora Maria Izabel Pereira Matos. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura da emenda aposta no parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e

Redação Final: **EMENDA MODIFICATIVA:** O **artigo 2º** do Projeto de Lei 025/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º**-O fornecimento da documentação referida no art. 1º será realizado mediante requerimento oral do paciente, de seu representante legal ou responsável, devidamente identificado, com registro por meio de atestação e entrega de protocolo pela instituição ou unidade de saúde. A documentação deverá ser disponibilizada no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da solicitação.

EMENDA ADITIVA: Fica acrescido o §5º ao art. 2º do Projeto de Lei 025/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação: **§5º** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos exames de natureza sigilosa ou confidencial, os quais somente poderão ser entregues diretamente ao paciente ou a terceiros expressamente autorizados por este. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocado a emenda em votação, a mesma foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora Maria Izabel Pereira Matos. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de Setembro de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO

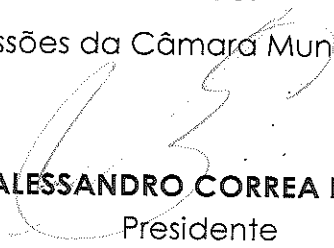
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 10:00 horas do dia 10 (dez) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 025/2025 "Dispõe sobre o direito de acesso a exames, laudos, prontuários e demais documentos médicos pelos usuários do sistema único de saúde no âmbito do Município de Taiobeiras – MG e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora Maria Izabel Pereira Matos. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de Setembro de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário